



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 017/2026

O Presidente da **Câmara Municipal de Inácio Martins**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 865/2017, CONSIDERADO a Avaliação Funcional HOMOLOGADA pela Portaria n.º 012/2026,

RESOLVE

Art. 1.º - Aplicar a Progressão Horizontal à Servidora **VANESSA QUEIROZ**, ocupante do cargo efetivo de Procuradora Jurídica, da classe "E" para a classe "F", Nível III, da Tabela Salarial, ANEXO V-TABELA "B", da Lei n.º 865/2017, a partir de 02/04/2026.

Art. 2.º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na presente data, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 15 de julho de 2026.

JOSÉ VILMAR DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins